



CPL ALE &lt;cpl@ale.ro.gov.br&gt;

---

**SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL PE 031/2021/PPP/ALE/RO**

1 mensagem

---

**Angela Rodrigues** <licitacao@mult.srv.br>  
Para: cpl@ale.ro.gov.br  
Cc: Maiquiel <gerenciaoperacional@mult.srv.br>

16 de março de 2022 02:51

**EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 926919****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24274/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021/PPP/ALE/RO****AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Prezado Senhor Pregoeiro e equipe de apoio,

Bom Dia,

Multiservice Nacional de Serviços Eireli, vem, tempestivamente solicitar esclarecimento do edital em epígrafe, quanto ao que segue abaixo:

- 1) É possível disponibilizar a planilha de composição de custos modelo do edital em arquivo editável em Excel?
- 2) A planilha deverá ser anexada junto à proposta inicial cadastrada no Portal ou apenas será solicitada pelo licitante vencedor?
- 3) Qual a Convenção Coletiva utilizada para balizar a estimativa de Preços? Essa informação visa maior isonomia aos licitantes.
- 4) A licitação se dará por metro quadrado limpo ou por postos de trabalho? Uma vez que foi solicitado o número de postos e a produtividade poderá ser alterada, podemos ofertar número de postos diferentes do que o solicitado?
- 5) Quanto ao item 4.4 do Termo de Referência, qual a quantidade de purificadores de ar com filtro germicidas e quais os modelos e características dos mesmos a licitante vencedora deverá disponibilizar?
- 6) Quanto ao item 7.1.4 do Termo de Referência, qual a quantidade e modelos dos equipamentos purificadores de ar que deverão ser instalados nos banheiros e recepções?
- 7) Quanto ao item 7.1.5 do Termo de Referência, qual a quantidade e modelos dos dispensers para produtos antibactericidas que deverão ser instalados nos halls e elevadores?
- 8) Quanto ao item 10.18 do Termo de Referência, quantos e quais os modelos dos equipamentos diluidores nos DML's ?
- 9) Quanto ao item 10.19 do Termo de Referência, quantos dispositivos de aferição por fluorescência e quantos equipamentos que permita sanitização por UVC deverão ser disponibilizados? Quais modelos e referências desses equipamentos?

- 10) Quanto ao item 10.36 do Termo de Referência, quantos prepostos a contratada deverá disponibilizar? Eles deverão ficar fixo? Se sim, em qua local da prestação dos serviços? O mesmo deverá constar como posto na planilha de composição de custos ou apenas estarão compostos nos custos e administração da planilha?
- 11) Quanto ao item 10.56 do Termo de Referência, a comprovação de filial na cidade de Porto Velho deverá ser feita somente pelo licitante vencedor, está correto nosso entendimento.?
- 12) Os materiais, equipamentos e insumos serão pagos mensalmente à parte (conforme solicitado) ou englobados na prestação dos serviços?
- 13) Qual o valor do vale transporte nos 2 locais da prestação dos serviços?
- 14) Qual a alíquota do ISS para a prestação dos serviços nos locais aonde serão prestados?
- 15) Caso haja em convenção coletiva Seguro Saúde, o mesmo poderá ser inserido na planilha de composição de custos?
- 16) Há previsão de pagamento de adicional de insalubridade? Se sim, para quantos postos?
- 17) Há previsão de pagamento de adicional de periculosidade? Se sim, para quantos psotos?

Agradecemos antecipadamente,

At.te,

Angela – Depto. Licitações